



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Em 30 de Novembro último foi publicado em Diário da República, 2.a série, N.º 231, o Aviso n.º 14465/2017, dando conta da aprovação pela Assembleia Municipal de Lisboa da Deliberação 271/AML/2017 - Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa - por proposta n.º 799/2017 da CML.

Acontece que o texto aprovado pela Assembleia diverge profundamente do texto originalmente aprovado em Câmara Municipal depois de submetido a consulta pública. Tendo estas alterações decorrido num processo moroso e de intervenção da Comissão de Ambiente desta Assembleia.

O texto então aprovado não regressou à Câmara Municipal não tendo portanto sido sequer ratificado por este órgão.

Sendo que de acordo com os procedimentos legais consagrados na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tais alterações teriam de ser aceites pela Câmara para que se considerasse que a aprovação decorria da proposta original.

Nestes termos os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer que lhes sejam facultados todos os esclarecimentos atinentes ao acto de publicação em Diário da República do referido regulamento.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2017

Os Vereadores do PCP

Carlos Moura

Manuel Figueiredo